



122ª Sessão Ordinária

São Paulo, 29 de março de 2022.

Pronunciamento do **Vereador Milton Ferreira**

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Milton Ferreira, que encaminha seu discurso, por escrito à Taquigrafia.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) - Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público da TV Câmara e mídias sociais, boa tarde a todos. Na semana passada, teremos a oportunidade de, mais uma vez, votamos a favor, agora em segunda discussão, no PL 51/2022 que proporciona uma indenização aos moradores de regiões onde as enchentes assolam nossa cidade. A nova lei, que mantém o teto de isenção em 20 mil reais, simplificará o acesso de donos de imóveis atingidos por enchentes, atualizando os procedimentos administrativos exigidos pela Prefeitura nestas situações de emergência.

Antes da sanção, era necessário que as subprefeituras e Defesa Civil constatassem de forma individualizada os danos de cada imóvel atingido pela enchente. Agora, a administração municipal delimitará, via decreto, a área afetada pela enchente e cada subprefeitura deverá apenas elaborar uma listagem informando os imóveis atingidos dentro do perímetro do decreto, beneficiando todos os moradores daquela área.

A ideia de darmos alguma indenização aos moradores destas regiões não é de hoje, mas finalmente, conseguimos com a união dos Vereadores



PRESIDÊNCIA

proporcionar esse benefício. Deixo claro que o valor não é o ideal, mas temos que lembrar anos passados onde não havia benefício algum e literalmente o cidadão era deixado a Deus dar. Os valores permitirão pelo menos, por um determinado tempo, que estas pessoas possam projetar algo melhor para suas vidas, talvez com um aluguel ou uma entrada para aquisição de um novo imóvel.

Aproveitando esse espaço para falar com nossos cidadãos paulistanos, a Operação Delegada, uma vez aprovada, será de suma importância para a segurança em nosso município, aumentando o efetivo policial nas ruas paulistanas. Os policiais militares e civis, desempenharão funções importantes, muitas vezes complementando lacunas pela falta de efetivo necessário para resguardar nossa cidade.

Finalizando, gostaria de parabenizar o nosso querido prefeito Ricardo Nunes, o qual tem feito uma excelente administração, com várias conquistas para a nossa população, principalmente as mais necessárias, e hoje vemos mais uma conquista sancionando o projeto de anistia dos imóveis, votado na nossa Câmara Municipal, o qual se transforma na lei nº 17.771, que possibilitará a regularização de inúmeros imóveis, tirando um grande peso das costas de seus proprietários.

Peço a gentileza de encaminhar cópia deste ao Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Ricardo Nunes.